



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 24/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 09/02/2026

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sa. Branca,

09/02/2026

Presidente da Câmara

CONSIDERANDO QUE:

- O Município de Santa Branca foi severamente afetado por chuvas intensas, volumosas e continuadas, nos últimos meses, especialmente nos eventos ocorridos no último trimestre de 2025 e no início de 2026, resultando em escorregamentos de massa, colapso de pontes, interdição de vias urbanas e rurais, danos a residências e remoção de famílias;
- Houve isolamento de comunidades rurais, prejuízos à mobilidade urbana e rural, riscos iminentes à vida humana e danos relevantes à infraestrutura pública, notadamente em **pontes, estradas municipais (SAB-30, SAB-240, vias vicinais), encostas e áreas de risco geotécnico;
- Registra-se a necessidade imediata de ações estruturais e assistenciais, tais como reconstrução e estabilização de pontes, contenção e drenagem de encostas, estabilização de taludes, pagamento de aluguel social, reassentamento temporário de famílias e obras emergenciais, com destaque para a região do bairro Parque São Jorge (entre a Rua Rotary Internacional e a Rua Biagino Chieffi);
- A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil prevê que a decretação de Estado de Emergência é instrumento essencial para viabilizar convênios, repasses extraordinários, apoio técnico estadual e federal e execução célere de obras emergenciais, visando à salvaguarda de vidas;
- O Poder Legislativo tem o dever constitucional de fiscalizar a atuação do Executivo, especialmente quanto à capacidade de resposta financeira e administrativa diante de situações excepcionais;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Ronilhon Richard dos Santos, Edson Luiz de Sousa Lemes, Francisco de Assis Nunes da Silva, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Juan Jimenez Jurado Junior e Kalisa do Jota, vereadores e membros das comissões permanentes, que este subscrevem, no exercício de seu mandato, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa e na Lei Federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC), vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as informações e providências a seguir expostas.

1. Seja avaliada e informada, de forma fundamentada, a adoção imediata de Decreto de Estado de Emergência no Município de Santa Branca/SP, em razão dos danos causados pelos eventos climáticos extremos, nos termos da legislação vigente de Proteção e Defesa Civil;

2. Que o Poder Executivo informe detalhadamente sua capacidade financeira atual para resposta imediata aos danos, apresentando:

- * Disponibilidade orçamentária e financeira;
- * Existência de reservas de contingência ou dotações específicas;
- * Necessidade de suplementação orçamentária;
- * Medidas emergenciais já adotadas ou em planejamento;

3. Que sejam esclarecidas as ações emergenciais e estruturais previstas, com cronograma físico-financeiro, para:

Recuperação e reconstrução de pontes e passagens danificadas; V

Restabelecimento e estabilização das vias SAB-30 e demais estradas municipais;

Pagamento e gestão de aluguel social às famílias removidas;

Estabilização de taludes e encostas em áreas críticas;

Implantação de obras de drenagem e contenção, especialmente no bairro Parque São Jorge;

4. Que o Executivo informe se o Município possui Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC) vigente, e, em caso positivo:

Se o plano está sendo efetivamente executado;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Quais áreas estão formalmente mapeadas como risco;

Quais medidas preventivas vêm sendo adotadas;

Quais ações estão previstas para o exercício de 2026;

5. Que sejam informadas as providências adotadas ou previstas para celebração de convênios* com os Governos Estadual e Federal, visando apoio técnico, financeiro e operacional para enfrentamento da situação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa assegurar transparência, responsabilidade administrativa e proteção efetiva à população, especialmente àquelas famílias residentes em áreas de risco, idosos, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A decretação de Estado de Emergência, quando tecnicamente justificada, não é ato político, mas instrumento legal de proteção à vida, sendo imprescindível para garantir resposta rápida, acesso a recursos e execução de obras urgentes*, evitando o agravamento dos danos e possíveis perdas humanas.

Diante da gravidade do cenário, a omissão ou postergação de decisões pode gerar consequências irreversíveis, razão pela qual se impõe atuação imediata e coordenada do Poder Executivo.

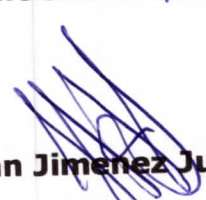
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 05 de Fevereiro de 2026


Ronilhon Richard dos Santos


Edson Luiz de Sousa Lemes


Francisco de Assis Nunes da Silva


Iago Ribeiro Moreira Barbosa


Juan Jimenez Jurado Junior


Kalisa do Jota

VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES